



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00536.000221/2006-33

INTERESSADO: CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2007, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLEDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e a empresa CONSTRUESSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.610.187/0001-63, sediada na Rua Moreira Cesar, nº 1915 – Bairro Pio X, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.034-110, representada por ANA LUCIA SEBEN, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00536.000221/2006-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 001/2007 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/02/2025 a 04/02/2026, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/91.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 12.377,48 (doze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 148.529,76 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Nos termos da Cláusula Nona do Contrato Original, as despesas deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentaria Anual - LOA.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:00
514036095

Assinado de forma
digital por ROBLEDO
DOHMER:00514036095
Dados: 2025.02.04
16:11:32 -03'00'

CONSTRU ESSE
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTD A:92610187000163

Assinado de forma digital por
CONSTRU ESSE
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTD A:92610187000163
Dados: 2025.01.29 17:06:00
-03'00'

ROBLEDO DOHMER
Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

ANA LUCIA SEBBEN
Construesse Empreend. Imobiliários Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: ROSANE SALDANHA
RG:
CPF: RODRIGUES:5595885
0091

Assinado de forma digital por
ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2025.02.04 16:54:45 -03'00'

Nome:
RG: PAOLO MOURA
CPF: DAMASCENO:09522164771

Assinado de forma digital por PAOLO
MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2025.02.04 16:55:34 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00536000221200633 e da chave de acesso 801118c3